



**PORTARIA 51/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1°. Fica autorizado o servidor LEONARDO DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 4736, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir a servidora KAREN CARNIATO BAULEO BARBOSA, Matrícula nº 3759, ocupante do Cargo em Confiança de Chefe da Divisão Administrativa, REF. CC-6, durante o período de 02/02/2026 a 16/02/2026, em razão de licença prêmio, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2°. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br